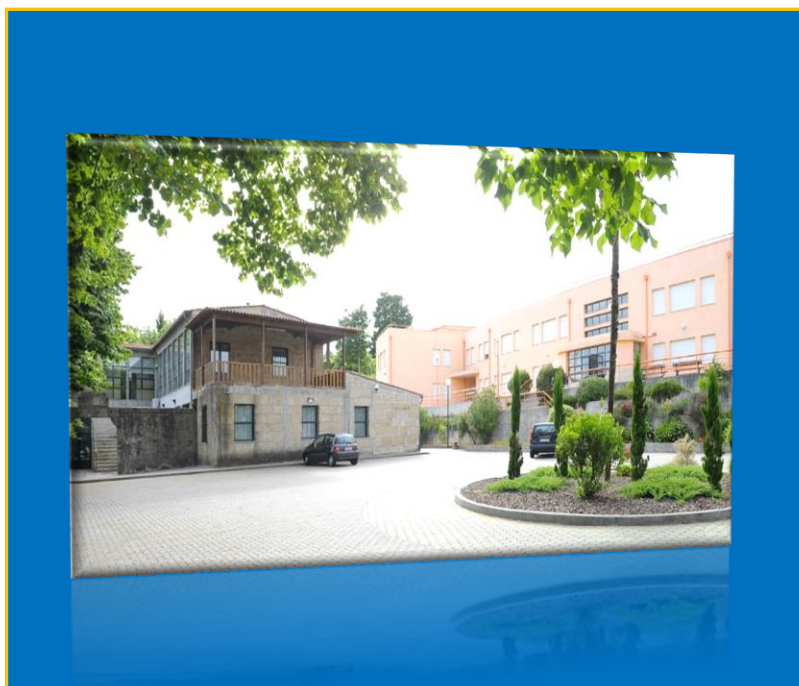


PLANO DE FORMAÇÃO

EPAESN

2026-2029



Índice

INTRODUÇÃO	3
1. OBJETIVOS	4
1.2 Objetivos Específicos	5
2. DESTINATÁRIOS	6
3. MODALIDADES DE FORMAÇÃO	7
4. ÁREAS E DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS	7
Prioridades Estratégicas de Formação 2026-2029	7
4.1 Pessoal Docente e Pessoal Técnico Especializado	8
A) Área da Docência	8
B) Prática Pedagógica e Didática	8
C) Formação Educacional Geral e das Organizações Educativas	8
D) Administração Escolar e Administração Educacional	9
E) Liderança, Coordenação e Supervisão Pedagógica	9
F) Formação Ética e Deontológica	9
G) Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Didática ou Gestão Escolar	9
4.2 Pessoal Não Docente	9
4.3 Alunos	10
4.4 Pais e Encarregados de Educação	10
4.5 PARCEIROS EXTERNOS	11
5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	11
5.1 METODOLOGIA	12
6. AVALIAÇÃO e MONITORIZAÇÃO	13
7. DIVULGAÇÃO	14
LEGISLAÇÃO	16

INTRODUÇÃO

A formação contínua constitui um instrumento estratégico para a promoção da qualidade da educação, do desenvolvimento profissional dos diferentes agentes educativos e da melhoria das aprendizagens dos alunos. Num contexto marcado pela rápida evolução científica, tecnológica, social e ambiental, a atualização permanente de conhecimentos e competências assume um papel determinante na construção de uma escola inovadora, inclusiva, sustentável e orientada para o sucesso educativo.

O Plano de Formação da Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes para o período 2026-2029 resulta da avaliação da execução do Plano de Formação 2023-2025, da análise das necessidades identificadas junto da comunidade educativa e da articulação com os documentos estruturantes da Escola. A sua elaboração teve igualmente em consideração os resultados do Relatório de Execução do Plano de Formação, os processos de autoavaliação institucional, o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades, o Plano de Melhoria, o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE), o Plano Escola Sem Bullying | Escola Sem Violência, o Quadro EQAVET, bem como as orientações nacionais emanadas pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

A implementação do Plano anterior permitiu verificar um reforço significativo da participação dos docentes em áreas como a transição digital, a educação inclusiva, a cidadania e desenvolvimento e a prevenção do Bullying, bem como uma evolução positiva na integração de metodologias pedagógicas inovadoras e de recursos digitais na prática letiva. A avaliação efetuada evidenciou igualmente áreas que importa consolidar, nomeadamente a formação científica em disciplinas críticas, a supervisão pedagógica, o desenvolvimento das lideranças intermédias, a gestão curricular, a ética profissional, o envolvimento dos encarregados de educação e a participação dos parceiros externos nos processos formativos da Escola.

O presente Plano assume, por isso, uma natureza dinâmica, procurando responder às necessidades identificadas através de uma oferta formativa diversificada, flexível e ajustada às especificidades do ensino profissional. Simultaneamente, pretende reforçar a articulação entre a formação contínua e os objetivos estratégicos da Escola, promovendo práticas educativas sustentadas na inovação pedagógica, na inclusão, na qualidade, na cooperação e na melhoria contínua.

As prioridades definidas para o triénio 2026-2029 refletem os desafios atuais da educação e do ensino profissional, destacando-se o desenvolvimento das competências digitais e da inteligência artificial aplicada à educação, a transição verde e a sustentabilidade, a melhoria das

práticas pedagógicas nas disciplinas críticas, a avaliação e gestão curricular, a educação inclusiva, a promoção da saúde mental e do bem-estar, a gestão de conflitos e de comportamentos, a educação para a cidadania, a prevenção da violência em contexto escolar, bem como o reforço da formação técnica nas áreas da agricultura, economia agrícola e Equinicultura, particularmente relevantes para a identidade e missão da Escola.

A formação contínua é entendida como um processo de aprendizagem ao longo da vida, orientado para o desenvolvimento profissional dos docentes e demais trabalhadores, para a valorização pessoal dos alunos e para o fortalecimento da relação entre a Escola, as famílias e os parceiros externos. Neste contexto, o Conselho Pedagógico assume um papel central na definição das prioridades formativas, garantindo a sua articulação com os objetivos estratégicos da organização e com as necessidades da comunidade educativa.

O Plano de Formação constitui, assim, um instrumento de planeamento e gestão, sujeito a monitorização e avaliação contínuas, podendo ser ajustado durante o seu período de vigência sempre que a evolução das necessidades da Escola ou novas orientações da tutela o justifiquem. A sua concretização dependerá da colaboração entre a Escola, o Centro de Formação de Associação de Escolas de Basto e Barroso, instituições de ensino superior, associações profissionais, empresas e outras entidades parceiras, promovendo uma cultura organizacional assente na aprendizagem, na inovação e na melhoria contínua.

O Plano de Formação deverá vigorar por um período coincidente com o do Projeto Educativo.

1. OBJETIVOS

O Plano de Formação da Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes para o período 2026-2029 constitui um instrumento estratégico de desenvolvimento organizacional e de valorização dos recursos humanos da Escola, orientado para a melhoria contínua da qualidade educativa e para o reforço das competências profissionais da comunidade educativa.

A sua conceção assenta na avaliação da implementação do Plano de Formação 2023-2025, no diagnóstico anual das necessidades de formação, nos documentos estruturantes da Escola e nas orientações nacionais para a educação e formação, procurando responder aos desafios colocados pela inovação pedagógica, pela transformação digital, pela educação inclusiva, pela sustentabilidade ambiental e pela evolução do ensino profissional.

Pretende-se promover uma cultura de aprendizagem ao longo da vida, estimulando o desenvolvimento profissional dos diferentes intervenientes, a inovação das práticas educativas, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento das relações entre a Escola e a comunidade.

O Plano visa igualmente assegurar uma resposta formativa ajustada às necessidades identificadas, promovendo a articulação entre a formação contínua, os objetivos estratégicos definidos no Projeto Educativo, o Plano de Melhoria, o PADDE, o Plano Escola Sem Bullying | Escola Sem Violência, o EQAVET e os restantes projetos estruturantes da Escola, contribuindo para a melhoria das aprendizagens, do sucesso escolar e da qualificação profissional dos alunos.

1.2 Objetivos Específicos

O Plano de Formação da EPAESN tem como objetivos específicos:

- Diagnosticar e responder às necessidades de formação dos diferentes elementos da comunidade educativa, promovendo uma oferta formativa ajustada às prioridades da Escola e às orientações nacionais para a educação.
- Promover o desenvolvimento profissional contínuo dos docentes, pessoal técnico especializado e pessoal não docente, incentivando a atualização científica, técnica, pedagógica e organizacional.
- Reforçar a qualidade das práticas pedagógicas através da disseminação de metodologias ativas, estratégias de diferenciação pedagógica, avaliação formativa e inovação curricular.
- Desenvolver competências digitais, promovendo a utilização crítica, ética e pedagógica das tecnologias digitais, da Inteligência Artificial e dos recursos educativos digitais, em consonância com os objetivos da Estratégia Digital para a Educação.
- Incentivar práticas educativas promotoras da inclusão, da equidade e da igualdade de oportunidades, reforçando a capacitação dos profissionais para responder à diversidade dos alunos, nomeadamente através da implementação de medidas de suporte à aprendizagem.
- Promover a formação nas áreas do bem-estar, saúde mental, prevenção do *burnout*, gestão emocional, resolução de conflitos e promoção de ambientes educativos seguros, positivos e inclusivos.
- Consolidar a implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, promovendo competências de cidadania democrática, sustentabilidade, literacia digital, ética, responsabilidade social e participação ativa.
- Valorizar a formação científica e técnica nas áreas específicas do ensino profissional, nomeadamente agricultura, economia agrícola, Equinicultura, restauração, eletricidade, saúde e restantes áreas de especialização ministradas pela Escola.
- Reforçar as competências das lideranças intermédias e dos responsáveis por estruturas de coordenação pedagógica, promovendo práticas de supervisão, monitorização e melhoria contínua.
- Promover a qualificação do pessoal não docente, reforçando competências técnicas, digitais, organizacionais e relacionais que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

- Desenvolver ações de formação dirigidas aos alunos, potenciando competências pessoais, sociais, técnicas, digitais e profissionais, promovendo simultaneamente comportamentos seguros, saudáveis e responsáveis.
- Envolver os pais e encarregados de educação em iniciativas de formação que reforcem a relação escola-família, promovam a parentalidade positiva e facilitem a utilização dos canais digitais de comunicação com a Escola.
- Sensibilizar e apoiar os parceiros externos, particularmente os orientadores da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), reforçando a qualidade do acompanhamento dos alunos e a articulação entre a Escola e o tecido empresarial.
- Fomentar o trabalho colaborativo, a partilha de boas práticas e a criação de comunidades de aprendizagem entre docentes, técnicos e restantes elementos da comunidade educativa.
- Contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos definidos no Projeto Educativo, no Plano de Melhoria e no sistema de garantia da qualidade EQAVET, promovendo uma cultura de avaliação, inovação e melhoria contínua.

2. DESTINATÁRIOS

O Plano de Formação 2026-2029 destina-se a todos os elementos da comunidade educativa da Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes, reconhecendo que a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens depende do desenvolvimento contínuo das competências dos diferentes intervenientes no processo educativo.

A definição dos destinatários assenta numa lógica de formação ao longo da vida, procurando responder às necessidades específicas de cada grupo, promover o desenvolvimento profissional e pessoal e reforçar a articulação entre a Escola, as famílias e os parceiros institucionais e empresariais.

São destinatários do presente Plano de Formação:

Pessoal Docente, promovendo o desenvolvimento científico, pedagógico, didático e digital, bem como a atualização de competências profissionais e a inovação das práticas educativas.

Pessoal Técnico Especializado, reforçando a atualização técnica e pedagógica nas respetivas áreas de intervenção e a articulação com os projetos educativos da Escola.

Pessoal Não Docente, designadamente:

Assistentes Técnicos;

Assistentes Operacionais, através do desenvolvimento de competências técnicas, digitais, organizacionais, relacionais e de atendimento, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Alunos, promovendo competências pessoais, sociais, técnicas, profissionais e digitais, bem como a educação para a cidadania, a saúde, a segurança, a sustentabilidade e a preparação para a vida ativa.

Pais e Encarregados de Educação, incentivando a participação ativa na vida escolar, o reforço da relação escola-família e o desenvolvimento de competências que favoreçam o acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.

Parceiros Externos, nomeadamente empresas, entidades de acolhimento da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), instituições de ensino superior, associações profissionais, autarquias e restantes organizações parceiras, promovendo uma maior articulação entre a Escola e o meio envolvente e contribuindo para a qualidade da formação profissional ministrada. O Plano prevê igualmente a possibilidade de desenvolver ações de formação conjuntas dirigidas a diferentes destinatários sempre que a natureza das temáticas o justifique, promovendo o trabalho colaborativo, a partilha de experiências e a construção de uma cultura organizacional assente na aprendizagem, na inovação e na melhoria contínua.

3. MODALIDADES DE FORMAÇÃO

A concretização do Plano de Formação 2026-2029 recorrerá a diferentes modalidades de formação, privilegiando soluções diversificadas, flexíveis e ajustadas às necessidades da comunidade educativa, de acordo com a legislação em vigor e com a oferta disponibilizada pelas entidades formadoras.

As ações poderão ser promovidas pela própria Escola, pelo Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) de Basto e Barroso, por instituições de ensino superior, associações profissionais, organismos públicos, empresas e outras entidades acreditadas.

4. ÁREAS E DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

As prioridades de formação definidas para o período 2026-2029 resultam da avaliação da implementação do Plano de Formação 2023-2025, do diagnóstico anual das necessidades da comunidade educativa, das orientações do Conselho Pedagógico e dos documentos estruturantes da Escola.

A sua definição procura responder aos desafios atuais da educação e do ensino profissional, reforçando a inovação pedagógica, a inclusão, a transformação digital, a sustentabilidade e a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens.

Prioridades Estratégicas de Formação 2026-2029

- Competências Digitais, Inteligência Artificial e Transição Verde;
- Didática das Disciplinas Críticas (Português, Matemática, Ciências e restantes áreas prioritárias);
- Inclusão e Educação Especial;

- Avaliação Pedagógica e Gestão Curricular;
- Nova Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Clima Escolar, Bem-Estar e Saúde Mental;
- Prevenção do Bullying, Cyberbullying e outras formas de violência;
- Primeiros Socorros e Emergência Escolar;
- Intervenção Pedagógica e Gestão de Comportamentos em alunos com PHDA;
- Gestão de Conflitos, Inteligência Emocional e Autorregulação;
- Resolução Criativa de Problemas;
- Economia Agrícola;
- Equinicultura;
- Sustentabilidade e Desenvolvimento Ambiental;
- Desenvolvimento das Lideranças Intermédias;
- Inovação Pedagógica e Melhoria Contínua.

4.1 Pessoal Docente e Pessoal Técnico Especializado

A) Área da Docência

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Português; • Matemática; • Ciências Experimentais; • Línguas Estrangeiras; • Educação Especial; • Agricultura; | <ul style="list-style-type: none"> • Economia Agrícola; • Agricultura de Precisão; • Equinicultura; • Gestão de Empresas Agrícolas; • Áreas técnicas dos cursos profissionais. |
|---|---|

B) Prática Pedagógica e Didática

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação Pedagógica e Avaliação Formativa; • Gestão Curricular; • Diferenciação Pedagógica; • Aprendizagem Ativa; • Metodologias Inovadoras; • Inteligência Artificial aplicada à Educação; • Literacias Digitais; • Recursos Educativos Digitais; | <ul style="list-style-type: none"> • Gestão da Sala de Aula; • Educação para a Cidadania; • Práticas Pedagógicas Inclusivas; • Desenho Universal para a Aprendizagem; • PHDA e outras Necessidades Específicas; • Escrita Criativa; • Educação para os Média. |
|--|--|

C) Formação Educacional Geral e das Organizações Educativas

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Bem-estar Docente; • Saúde Mental; • Desenvolvimento Pessoal; • Comunicação; | <ul style="list-style-type: none"> • Criatividade; • Expressões Artísticas; • Sustentabilidade Ambiental. |
|---|--|

D) Administração Escolar e Administração Educacional

- Supervisão Pedagógica;
- Gestão Escolar;
- Qualidade e EQAVET;
- Organização e Administração Educacional.

E) Liderança, Coordenação e Supervisão Pedagógica

- Lideranças Intermédias;
- Coordenação Pedagógica;
- Gestão de Equipas;
- Monitorização e Avaliação de Projetos;
- Gestão da Mudança.

F) Formação Ética e Deontológica

- Ética e Deontologia Profissional;
- Educação para os Valores;
- Literacia Social;
- Cidadania Democrática;
- Inclusão e Direitos Humanos.

G) Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Didática ou Gestão Escolar

- Ferramentas Digitais para a Aprendizagem;
- Plataformas Educativas;
- Inteligência Artificial;
- Ferramentas Digitais de Avaliação;
- Segurança Digital;
- Proteção de Dados;
- Recursos Educativos Digitais;

4.2 Pessoal Não Docente

A – Relações Pedagógicas e Humanas

- Gestão de Conflitos;
- Bullying e Cyberbullying;
- Comunicação Assertiva;
- Inteligência Emocional;
- Desenvolvimento Pessoal;
- Inclusão.

B – Desenvolvimento Organizacional

- Gestão da Qualidade;
- Atendimento ao Público;
- Primeiros Socorros;
- Segurança;
- Emergência Escolar.

C – Gestão e Administração Escolar

- Plataformas da Administração Pública;
- Folha de Cálculo;
- Contabilidade;
- Gestão Documental.

D – Áreas Específicas da Atividade Profissional

- Excel Avançado;
- Ferramentas Digitais;
- Organização Administrativa.

E – Tecnologias da Informação

- Office 365;
- Capacitação Digital;
- Equipamentos Informáticos;
- Segurança Informática;
- Inteligência Artificial aplicada às funções administrativas.

4.3 Alunos

- Educação para a Saúde;
- Saúde Mental e Bem-Estar;
- Educação Sexual;
- Suporte Básico de Vida;
- Segurança Digital;
- Inteligência Artificial;
- Literacia Mediática;
- Bullying, Cyberbullying e Violência no Namoro;
- Sustentabilidade Ambiental;
- Utilização Segura de Equipamentos;
- Manuseamento de Gado;
- Agricultura de Precisão;
- Robótica;
- Empreendedorismo;
- Educação Financeira.

4.4 Pais e Encarregados de Educação

- Parentalidade Positiva;
- Saúde e Bem-Estar;
- Comunicação Escola–Família;
- Segurança Digital;
- Utilização das Plataformas Digitais da Escola;
- Bullying e Cyberbullying;
- Educação para a Cidadania.

4.5 PARCEIROS EXTERNOS

- Monitorização e Avaliação da Formação em Contexto de Trabalho;
- Avaliação de Competências dos Alunos;
- Segurança e Saúde no Trabalho;
- Atualização Técnica nas Áreas Profissionais;
- Articulação Escola–Empresa;
- Qualidade da Formação Profissional (EQAVET).

5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

A implementação do Plano de Formação 2026-2029 assenta numa lógica de planeamento, acompanhamento e melhoria contínua, procurando assegurar que a oferta formativa responde às necessidades diagnosticadas e contribui efetivamente para o desenvolvimento profissional da comunidade educativa e para a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos.

A coordenação do Plano compete ao Professor Representante da Escola na Secção de Formação e Monitorização (SFM) do Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) de Basto e Barroso, em estreita articulação com o Diretor da Escola, o Conselho Pedagógico, os Departamentos Curriculares, as estruturas de coordenação pedagógica e os restantes órgãos e serviços da Escola.

No âmbito das suas competências, o Professor Representante deverá:

- Proceder ao levantamento anual das necessidades de formação dos diferentes destinatários do Plano;
- Promover a articulação entre as prioridades estratégicas da Escola e a oferta formativa disponibilizada pelo CFAE e por outras entidades acreditadas;
- Colaborar na elaboração, atualização e monitorização do Plano de Formação;
- Divulgar as ações de formação junto da comunidade educativa e incentivar a participação dos diferentes destinatários;
- Acompanhar a execução das ações previstas e recolher evidências da sua implementação;
- Elaborar relatórios de monitorização intermédia e final, avaliando o grau de execução do Plano, os níveis de participação e o impacto da formação nas práticas profissionais e organizacionais;
- Propor ajustamentos ao Plano sempre que as necessidades da Escola ou novas orientações da tutela o justifiquem.

A concretização das ações de formação dependerá da disponibilidade de oferta formativa por parte do CFAE, de instituições de ensino superior, associações profissionais, entidades

acreditadas, organismos públicos e privados, bem como da existência de recursos humanos e financeiros que permitam a sua realização.

A Escola privilegiará sempre que possível:

- ações de formação acreditadas;
- ações de curta duração acreditadas;
- workshops;
- seminários;
- webinars;
- comunidades de aprendizagem;
- partilha interna de boas práticas;
- ações dinamizadas por especialistas convidados;
- formação realizada em contexto de trabalho ou em contexto escolar.

Ao longo da vigência do Plano poderão ser integradas novas ações de formação decorrentes de alterações legislativas, prioridades nacionais, projetos da Escola, necessidades emergentes ou oportunidades de financiamento, mediante aprovação pelo Conselho Pedagógico.

5.1 METODOLOGIA

O Plano de Formação assenta num processo sistemático de diagnóstico, planeamento, implementação, monitorização e avaliação, procurando garantir uma resposta formativa ajustada às necessidades da comunidade educativa e aos objetivos estratégicos da Escola.

O diagnóstico das necessidades de formação será efetuado anualmente pelo Professor Representante da Secção de Formação e Monitorização, recorrendo a diferentes instrumentos de recolha de informação, nomeadamente:

- inquéritos dirigidos ao pessoal docente, pessoal técnico especializado e pessoal não docente;
- auscultação dos Departamentos Curriculares, Diretores de Curso, Diretores de Turma e restantes estruturas de coordenação;
- propostas apresentadas pelo Diretor, Conselho Pedagógico e Equipas de Projeto;
- resultados da autoavaliação da Escola e dos relatórios EQAVET;
- monitorização do Projeto Educativo, Plano de Melhoria, PADDE e restantes planos de ação;
- análise dos resultados escolares e das necessidades identificadas pelas diferentes equipas educativas;
- sugestões apresentadas pelos alunos, encarregados de educação e parceiros externos.

Os dados recolhidos serão objeto de análise quantitativa e qualitativa, permitindo identificar prioridades de formação, definir áreas estratégicas de intervenção e adequar a oferta formativa às necessidades diagnosticadas.

Durante a implementação do Plano será efetuada uma monitorização contínua da participação nas ações de formação, do respetivo grau de execução e da satisfação dos participantes, recorrendo, sempre que adequado, a questionários de avaliação, registos de participação, relatórios de execução e recolha de evidências.

Sempre que possível, será igualmente avaliado o impacto da formação ao nível:

- da melhoria das práticas pedagógicas e organizacionais;
- da inovação metodológica;
- da utilização de tecnologias digitais e Inteligência Artificial em contexto educativo;
- da promoção da inclusão e da diferenciação pedagógica;
- da melhoria do clima escolar e do bem-estar da comunidade educativa;
- da qualidade dos serviços prestados;
- do desenvolvimento das competências técnicas e profissionais dos diferentes destinatários;
- da melhoria das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos.

A informação recolhida constituirá suporte à elaboração dos relatórios de monitorização intermédia e final, permitindo reformular prioridades, introduzir ações de melhoria e assegurar a atualização permanente do Plano de Formação, numa perspetiva de melhoria contínua e de fortalecimento da qualidade educativa.

6. AVALIAÇÃO e MONITORIZAÇÃO

A monitorização e avaliação do Plano de Formação constituem um processo contínuo, orientado para a melhoria da qualidade da formação e para a adequação da oferta às necessidades da comunidade educativa.

A avaliação da implementação do Plano será coordenada pela Professora Representante da Escola na Secção de Formação e Monitorização (SFM), em articulação com o Diretor, o Conselho Pedagógico e o Centro de Formação de Associação de Escolas de Basto e Barroso.

A monitorização incidirá, nomeadamente, sobre:

- o grau de execução das ações previstas;
- a participação dos diferentes destinatários do Plano;
- a adequação da oferta às necessidades diagnosticadas;
- os níveis de satisfação dos participantes;
- o impacto da formação nas práticas profissionais;
- a aplicação dos conhecimentos adquiridos em contexto educativo;

- o contributo da formação para a melhoria das aprendizagens, do clima escolar e da qualidade dos serviços prestados.

Para este efeito, recorrer-se-á aos seguintes instrumentos:

- inquéritos anuais de levantamento de necessidades de formação;
- questionários de avaliação das ações de formação;
- relatórios de execução elaborados pelas entidades formadoras;
- reflexão realizada pelos Departamentos Curriculares, Equipas Educativas e restantes estruturas de coordenação;
- análise dos relatórios de autoavaliação da Escola, dos indicadores EQAVET e dos restantes documentos estratégicos.

Durante a vigência do Plano serão elaborados:

- um relatório intermédio de monitorização;
- um relatório final de execução, no qual serão analisados os níveis de concretização dos objetivos definidos, os resultados alcançados, os constrangimentos identificados e as ações de melhoria a integrar no Plano de Formação seguinte.

A avaliação do impacto da formação privilegiará uma lógica de melhoria contínua, procurando identificar evidências da transferência das aprendizagens para a prática profissional e para os resultados da organização escolar.

7. DIVULGAÇÃO

O presente Plano de Formação será divulgado junto de toda a Comunidade Educativa através dos diferentes meios de comunicação da Escola, garantindo o conhecimento das prioridades definidas e das oportunidades de formação disponíveis.

A divulgação será efetuada através de:

- Página institucional da EPAESN;
- Microsoft SharePoint da Escola;
- correio eletrónico institucional;
- Conselho Pedagógico;
- Reuniões de Departamentos Curriculares;
- Reuniões de Diretores de Turma e Diretores de Curso;
- Reuniões do pessoal não docente;
- Redes internas de comunicação da Escola.

Ao longo da vigência do Plano será igualmente divulgada toda a oferta formativa disponibilizada pelo Centro de Formação de Associação de Escolas de Basto e Barroso, pela DGAE, pela APEPA,

por Instituições de Ensino Superior e por outras entidades acreditadas, incentivando a participação dos diferentes membros da comunidade educativa.

O Plano poderá ser objeto de atualização sempre que ocorram alterações legislativas, novas prioridades estratégicas da Escola ou necessidades emergentes identificadas durante o respetivo período de vigência.

Molares, 23 de julho de 2026

A Professora representante da Secção de Formação e Monitorização (SFM),

(Maria Manuela Alves Baptista)

LEGISLAÇÃO

- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho, que estabelece o Plano de Formação das Escolas;
- Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro (Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário);
- Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, que regulamenta o sistema de avaliação do desempenho docente;
- Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, na redação atual, que estabelece o regime jurídico da formação contínua de professores;
- Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro, que altera o regime jurídico da formação contínua de professores e o regime da habilitação profissional para a docência;
- Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, que regula a constituição e funcionamento dos Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE);
- Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, relativo ao processo de avaliação, certificação e reconhecimento da formação acreditada;
- Despacho n.º 5418/2015, de 22 de maio, que estabelece a correspondência entre as áreas de formação contínua;
- Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, relativo ao reconhecimento e certificação das Ações de Curta Duração (ACD);
- Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.os 6851-A/2019, 2053/2021 e 4840/2023, que define as prioridades da formação contínua de docentes e a formação abrangida pela dimensão científica e pedagógica;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- Aprendizagens Essenciais;
- Perfil Profissional dos Referenciais de Formação dos Cursos Profissionais;
- Plano de Ação para a Transição Digital (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020);
- Quadro EQAVET – Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional.